



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 3423/2011**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria nº 2759/2009 de 09.07.09 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 037195/2011,

**RESOLVE**

Conceder **ABONO DE PERMANÊNCIA** ao servidor **EDSON ORTIZ DE MATOS**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Superior, lotado no Instituto Tecnológico, nos termos do artigo 2º, § 5º da Emenda Constitucional nº 41 de 19/12/2003, publicada no DOU de 31.12.2003, **a partir de 21 de junho de 2007**.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 31 de outubro de 2011.

**Walquiria Corrêa de Almeida**  
Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal em Exercício